



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS

MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

OBJETO: Pavimentação com piso intertravado, com drenagem superficial em dois trechos da estrada que liga o município de Turvolândia a Cordislândia.

LOCALIZAÇÃO:

Imagem 01 – Mapa com a localização dos Bairros que receberão a pavimentação em relação ao Centro da Cidade.



Trecho II: 200 metros – Saída da cidade de Turvolândia sentido cidade de Cordislândia.

Trecho III: 400 metros – Saída da cidade de Turvolândia sentido cidade de Cordislândia.

1. OBJETIVOS

O presente Memorial, se apresenta como parte integrante do projeto básico de pavimentação de trechos de estrada de bairro rural da cidade de Turvolândia-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

O projeto em si, atenderá praticamente toda a população do município, cerca de sete mil habitantes, pois além de acesso aos bairros rurais é também acesso a cidade de Cordislândia contribuindo para o desenvolvimento do município, facilitando o transporte dos produtos agrícolas produzidos no município, sendo essa a maior fonte da economia da cidade.

2. JUSTIFICATIVA

Diante disto, justifica-se a necessidade de implementação da Obra de Pavimentação da via em questão, pela *necessidade de acesso, circulação e a mobilidade dos moradores, trabalhadores e toda frota que movimenta os bairros e acesso as cidades vizinhas*. Atualmente, a estrada recebe manutenção com cascalhamento, podendo considerar o subleito da via em bom estado de conservação.

3. META FÍSICA

O presente Memorial, pretende também estipular critérios e especificações técnicas para a execução da obra, sendo assim, através da seguinte Meta Física:

Pavimentação de dois Trechos de Estrada Vicinal no bairro Lavrinha sendo:

Tabela I – Resumo de Pavimentação por Trechos:

Trecho a Pavimentar	Local	Extensão	Área à Pavimentar
Trecho II	Estrada acesso Cordislândia	200,00 m	1.400,00 m ²
Trecho III	Estrada acesso Cordislândia	400,00 m	2.800,00 m ²

Cada trecho a pavimentar será composto pelos seguintes serviços/ materiais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

3.1 Serviços Preliminares:

Serão compostos pelas instalações iniciais da obra, sendo a identificação da obra, através da instalação da placa (confeccionada em conformidade com as especificações do manual de uso da marca), e a construção de um barracão em compensado resinado, coberto com telha de fibrocimento, para depósito de ferramentas e apoio aos funcionários da obra.

O barracão será construído em local a ser definido pela empresa juntamente com o Fiscal de Obras do Município. Após as instalações preliminares, será realizado o serviço de parolamento, para regularização do subleito, além da limpeza das margens das estradas, para facilitar a trabalhabilidade na instalação da drenagem.

- Serão instaladas uma placa de obra e um barracão depósito para cada trecho a pavimentar, totalizando 2 placas de obra e 2 barracões. Cada placa deverá ter a identificação conforme o trecho.

3.2 Drenagem Superficial:

Ambos os trechos, são propícios a implantação apenas da drenagem superficial, que determinará o escoamento das águas até os pontos mais baixos, onde terá a interrupção do meio fio para desvio, e destinação ao solo natural.

Os pontos de desvio não foram previamente previstos em projeto, pois serão dimensionados in loco na fase de execução.

- A Drenagem Superficial se resume em:

Tabela II – Resumo de Elementos de Drenagem – TRECHO II

Elemento de Drenagem	Trecho Reto	Trecho Curvo
Guia Meio-fio + Sarjeta Conjugados Moldados com Extrusora	228,34 m	171,66 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia – MG

Tabela III – Resumo de Elementos de Drenagem – TRECHO III

Elemento de Drenagem	Trecho Reto	Trecho Curvo
Guia Meio-fio + Sarjeta Conjugados Moldados com Extrusora	538,98 m	261,02 m

3.2.1 Meio fio

A Drenagem superficial, nos trechos II e III, será executada guias e sarjetas utilizando o método extrusado, ou seja, com o auxílio de máquina extrusora, os componentes são moldados in loco, deste modo, compondo uma única peça, (sarjeta+guia conjugadas).

3.3 Execução de Pavimento com Blocos Intertravados

3.3.1 Camada Base

Após definida a largura da pista de rolamento, será espalhada uma camada de bica corrida com espessura de 5cm, devidamente compactada com rolo liso, essa camada é utilizada para a definição do greide da via e regularização de imperfeições existentes, definida como base para recebimento da camada de pavimento.

Considerando as áreas de Pavimentação apresentadas na Tabela I, o resumo do consumo total deste material será de 995,21 m³, onde por trecho, fica disposto em:

Tabela IV – Resumo de Base por Trecho

Trecho	Quantidade de Material de Base
Trecho II	102,40 m ³
Trecho III	204,80 m ³



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

3.3.2 Execução de Pavimento com Piso Intertravado

A camada de rolamento, será confeccionada com piso intertravado do tipo 16 faces, nas dimensões 22x11 com espessura de 8 cm e FCK de 30 MPA, comprovados por laudo técnico realizado através da coleta das amostras pelo Fiscal de Obras do Município. A instalação do piso, respeitará a paginação “escama de peixe”, conforme detalhado em projeto.

3.3.3 Travamento

Ao início e ao final de cada trecho pavimentado, deverá ser instalado meio fio pré-moldado para travamento da pavimentação, evitando que, com o uso, as peças intertravadas se soltem e a obra seja comprometida.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Deverão ser respeitadas todas as especificações deste memorial, bem como dos projetos.

Qualquer questionamento e ou indisponibilidade de execução de alguma etapa e ou serviço previsto bem como projeto, deverá ser apresentada junto a Prefeitura em forma de relatório, devidamente assinado por profissional capacitado, para análise e deferimento ou indeferimento do Setor de Engenharia.

Turvolândia/MG, 12 de dezembro de 2024.

CIBELES A. DE FREITAS CARVALHO
– CREA SP 5070445752/D MG,
Responsável Técnica